



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 14/10/15.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 136/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.005878-1), formulado pelo Dr. **CELSO QUIM FILHO**, Juiz de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Disciplinar Administrativo (processo n.º 2012.7.000633-7) instaurado por meio da Portaria n.º 055/2012-CJCI, de 29/08/2012;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da Senhora **MARIA EVANILDE LUIZ DA SILVA**, Oficiala de Justiça à disposição da Comarca de São Geraldo do Araguaia, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de outubro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior